

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700039

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINA DA LAGOA

CNPJ: 78.675.121/0001-20

SIT: 31262

ESCOLA: ESCOLA SANTA TEREZINHA - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, 660 - COHAPAR

FONE: (44) 3542-1781

email: campinadalagoa@apaep.org.br

Presidente: Acir Antonio Moreira

Rg do Presidente: 6.771.793-7

CPF do Presidente 994.497.069-72

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 14 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : 2.154.928,60

Rend Aplicações: 16.097,41

Total Geral 2.171.026,01

(dois milhões, cento e setenta e um mil e vinte e seis reais e um centavo)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salette, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: CAMPO MOURÃO

MUNICÍPIO: CAMPINA DA LAGOA

SIT: 31262

TERMO: 201700039

Protocolo 15.774.222-1

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700039

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 114 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 114 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/Referência	Ano/Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 54.981,03	R\$ 0,00	R\$ 54.981,03
2	Março	2017	R\$ 32.571,75	R\$ 0,00	R\$ 32.571,75
3	Abril	2017	R\$ 32.571,75	R\$ 0,00	R\$ 32.571,75
4	Maio	2017	R\$ 32.571,75	R\$ 0,00	R\$ 32.571,75
5	Junho	2017	R\$ 32.571,75	R\$ 0,00	R\$ 32.571,75
6	Julho	2017	R\$ 53.091,75	R\$ 0,00	R\$ 53.091,75
7	Agosto	2017	R\$ 32.571,75	R\$ 0,00	R\$ 32.571,75
8	Setembro	2017	R\$ 32.571,75	R\$ 0,00	R\$ 32.571,75
9	Outubro	2017	R\$ 32.571,75	R\$ 0,00	R\$ 32.571,75
10	Novembro	2017	R\$ 32.571,75	R\$ 0,00	R\$ 32.571,75
11	Dezembro	2017	R\$ 32.571,75	R\$ 0,00	R\$ 32.571,75
12	Janeiro	2018	R\$ 32.571,75	R\$ 0,00	R\$ 32.571,75
13	Fevereiro	2018	R\$ 55.085,93	R\$ 0,00	R\$ 55.085,93
14	Março	2018	R\$ 34.565,93	R\$ 0,00	R\$ 34.565,93
15	Abril	2018	R\$ 34.565,93	R\$ 0,00	R\$ 34.565,93
16	Maio	2018	R\$ 34.565,93	R\$ 0,00	R\$ 34.565,93
17	Junho	2018	R\$ 34.565,93	R\$ 0,00	R\$ 34.565,93
18	Julho	2018	R\$ 34.565,91	R\$ 0,00	R\$ 34.565,91
19	Agosto	2018	R\$ 25.856,88	R\$ 0,00	R\$ 25.856,88
20	Setembro	2018	R\$ 48.965,22	R\$ 0,00	R\$ 48.965,22
21	Outubro	2018	R\$ 25.856,88	R\$ 0,00	R\$ 25.856,88
22	Novembro	2018	R\$ 25.856,88	R\$ 0,00	R\$ 25.856,88
23	Dezembro	2018	R\$ 25.856,88	R\$ 0,00	R\$ 25.856,88

NRE: CAMPO MOURÃO

MUNICÍPIO: CAMPINA DA LAGOA

SIT: 31262

TERMO: 201700039

Protocolo 15.774.222-1

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700039

24	Janeiro	2019	R\$ 48.779,06	R\$ 0,00	R\$ 48.779,06
25	Fevereiro	2019	R\$ 48.779,06	R\$ 0,00	R\$ 48.779,06
26	Março	2019	R\$ 67.970,25	R\$ 8.657,67	R\$ 76.627,92
27	Abril	2019	R\$ 48.779,06	R\$ 0,00	R\$ 48.779,06
28	Maio	2019	R\$ 48.779,06	R\$ 0,00	R\$ 48.779,06
29	Junho	2019	R\$ 48.779,06	R\$ 0,00	R\$ 48.779,06
30	Julho	2019	R\$ 48.779,07	R\$ 0,00	R\$ 48.779,07
31	Agosto	2019	R\$ 50.846,51	R\$ 0,00	R\$ 50.846,51
32	Setembro	2019	R\$ 68.887,13	R\$ 0,00	R\$ 68.887,13
33	Outubro	2019	R\$ 50.846,63	R\$ 0,00	R\$ 50.846,63
34	Novembro	2019	R\$ 50.846,70	R\$ 0,00	R\$ 50.846,70
35	Dezembro	2019	R\$ 50.846,70	R\$ 0,00	R\$ 50.846,70
36	Janeiro	2020	R\$ 50.846,65	R\$ 0,00	R\$ 50.846,65
37	Fevereiro	2020	R\$ 50.846,65	R\$ 0,00	R\$ 50.846,65
38	Março	2020	R\$ 74.299,24	R\$ 0,00	R\$ 74.299,24
39	Abril	2020	R\$ 50.846,65	R\$ 0,00	R\$ 50.846,65
40	Maio	2020	R\$ 50.846,65	R\$ 0,00	R\$ 50.846,65
41	Junho	2020	R\$ 50.846,65	R\$ 7.439,74	R\$ 58.286,39
42	Julho	2020	R\$ 50.846,65	R\$ 0,00	R\$ 50.846,65
43	Agosto	2020	R\$ 50.846,65	R\$ 0,00	R\$ 50.846,65
44	Setembro	2020	R\$ 74.299,30	R\$ 0,00	R\$ 74.299,30
45	Outubro	2020	R\$ 50.846,65	R\$ 0,00	R\$ 50.846,65
46	Novembro	2020	R\$ 50.846,65	R\$ 0,00	R\$ 50.846,65
47	Dezembro	2020	R\$ 101.693,34	R\$ 0,00	R\$ 101.693,34
TOTAL			R\$ 2.154.928,60	R\$ 16.097,41	R\$ 2.171.026,01

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 1.689.459,77
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 135.342,77
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 16.894,61
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 142.536,84
57	3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 8.205,40
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 20.052,67
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 6.870,80
77	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 51.253,39
223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 40.581,06
224	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 22.470,52
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 4.969,21
268	3.3.90.39.95 - MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESS	R\$ 7.799,81

NRE: CAMPO MOURÃO

MUNICÍPIO: CAMPINA DA LAGOA

SIT: 31262

TERMO: 201700039

Protocolo 15.774.222-1

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700039

336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 16.869,16
270	3.3.90.39.97 - DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	R\$ 600,00
315	4.4.90.52.06 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	R\$ 1.850,00
333	4.4.90.52.38 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	R\$ 600,00
318	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 3.000,00
330	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 1.670,00
TOTAL		R\$ 2.171.026,01

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Sandra Mara Monteiro

Gestor - CPF 644.544.109-25

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Acir Antonio Moreira

Presidente

NRE: CAMPO MOURÃO

MUNICÍPIO: CAMPINA DA LAGOA

SIT: 31262

TERMO: 201700039

Protocolo 15.774.222-1

Página 4

Documento: **plano_Sit_31262_Cpina_da_Lagoa.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Acir Antonio Moreira** em 13/08/2020 11:42, **Glaucio Roberto Dias** em 03/09/2020 11:50.

Assinado por: **Sandra Mara Monteiro** em 09/08/2020 18:42.

Inserido ao protocolo **15.774.222-1** por: **Sandra Mara Monteiro** em: 06/08/2020 15:28.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
e6176da5b90d2ffde07f4c74e75b4b74.